

APROVADO
Em 28/05/2024
Presidente



Recebido
23/05/2024
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 – Centro

C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 015/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 35.603,58 (trinta e cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso v da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto da União, nº 11.740 de 18/10/2023, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, crédito especial, no valor **R\$ 35.603,58 (trinta e cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos)**, bem como, incluir rubricas para novos projetos/ações e elementos de despesas, conforme dotações abaixo identificadas:

Rubricas de despesas orçamentárias:

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica R\$ 35.603,58

Fontes de recursos: 1719-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Receitas: 1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00. Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-Lei nº 14.399/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz/PB 22 de maio de 2024

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua: Aproniano Martins de Oliveira- S/N
CNPJ – 01.617.684/0001 - 38

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI 015/2024 QUE PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE 35.603,58 (TRINTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Versam os presentes autos acerca do **PROJETO DE LEI 015/2024 QUE PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE 35.603,58 (TRINTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).**

As peças constantes do processo em análise foram devidamente entregues a todos os vereadores desta Casa Legislativa.

É o relatório. Passo a opinar.

A análise da proposição tem por base o Regimento Interno desta Casa, que outorga à Comissão de Constituição e Justiça competência para opinar sobre os temas que lhe são submetidos em relação a constitucionalidade de todas as matérias a serem analisadas pelo plenário desta Casa Legislativa.

No **mérito**, consideramos regulares todos os procedimentos adotados tanto pela diretoria desta Casa Legislativa, bem como pela Presidência, já que foram seguidos todos os tramites legais, tanto formais, como de garantias constitucionais.

DO VOTO

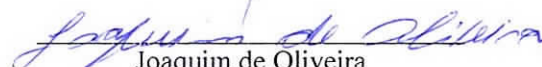
Ante o exposto, voto pela juridicidade e regimentalidade dos tramites exigidos para votação da matéria e, no mérito, pela legalidade de todos os atos dos tramites realizados para análise e aprovação do Projeto de Lei em análise.

Este é o nosso parecer, sujeito a melhor entendimento.

São José do Brejo do Cruz, 28 de MAIO 2024.



Ronaldo Dantas Saraiva
Presidente



Joaquim de Oliveira
Relator



Lúcia da Silva Brito
Membro



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua: Aproniano Martins de Oliveira- S/N
CNPJ – 01.617.684/0001 - 38

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI 015/2024 QUE PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE 35.603,58 (TRINTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Versam os presentes autos acerca DO PROJETO DE LEI 015/2024 QUE PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE 35.603,58 (TRINTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

As peças constantes do processo em análise foram devidamente entregues a todos os vereadores desta Casa Legislativa.

É o relatório. Passo a opinar.

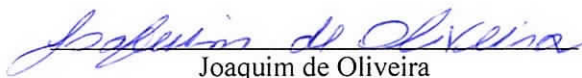
A análise da proposição tem por base o Regimento Interno desta Casa, que outorga à Comissão de Orçamento e Finanças competência para opinar sobre os temas que lhe são submetidos em relação a constitucionalidade de todas as matérias a serem analisadas pelo plenário desta Casa Legislativa.

No **mérito**, consideramos regulares todos os procedimentos adotados tanto pela diretoria desta Casa Legislativa, bem como pela Presidência, já que foram seguidos todos os trâmites legais, tanto formais, como de garantias constitucionais.

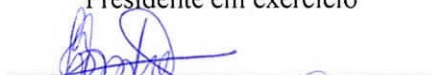
DO VOTO

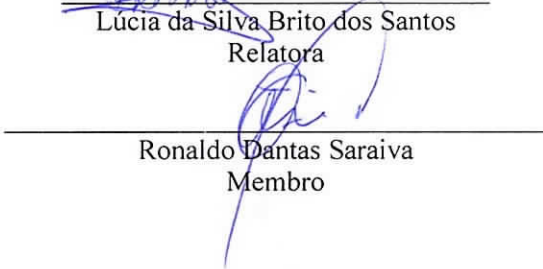
Ante o exposto, voto pela juridicidade e regimentalidade dos trâmites exigidos para votação da matéria e, no mérito, pela legalidade de todos os atos dos trâmites realizados para análise e aprovação do Projeto de Lei em análise.

Este é o nosso parecer, sujeito a melhor entendimento.
São José do Brejo do Cruz, 28 de MAIO 2024.


Joaquim de Oliveira

Presidente em exercício


Lúcia da Silva Brito dos Santos
Relatora


Ronaldo Dantas Saraiva
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 – Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação de V. Exa., em regime de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei 015/2024, que visa a promover a adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual, com vistas à abertura de crédito especial para o recebimento dos recursos da União oriundos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto da União nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

A Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. As ações executadas por meio desta Lei serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

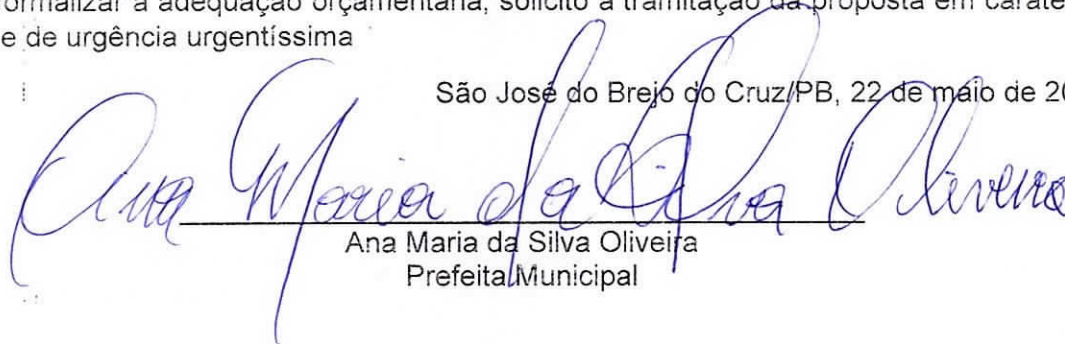
Para a execução das ações previstas na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, a União descentralizou ao Município de São José do Brejo do Cruz o valor de R\$ 35.603,58 (trinta e cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos), valor este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial.

Neste sentido, informo que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 1.719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc.

Dessa forma, é imprescindível a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para a autorização da abertura de créditos especiais, nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Essas são, Excelentíssimo Senhor Presidente, as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa. Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em caráter de regime de urgência urgentíssima.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de maio de 2024.


Ana Maria da Silva Oliveira
Prefeita Municipal